CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 174/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “dia do Lowton” no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo a justificativa, o Projeto de Lei proposto visa inserir o "Dia do Lowton" no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, com a data a ser comemorada anualmente no dia 24 de agosto. Esta iniciativa busca reconhecer a relevância da figura do Lowton dentro da Maçonaria e destacar o papel fundamental dessa tradição na formação ética, moral e cívica das futuras gerações. A Maçonaria, enquanto uma ordem universal baseada em princípios de fraternidade, sabedoria, tolerância e busca constante pela verdade, desempenha um papel importante na educação e no desenvolvimento de valores que moldam a sociedade. O Lowton é uma criança ou adolescente, com idades entre sete e dezessete anos, adotado por uma Loja Maçônica para receber orientação, apoio e educação moral. Este jovem é tratado como um aprendiz dentro da Ordem, sendo acompanhado de forma tutelar, com o intuito de prepará-lo para a vida adulta de maneira fundamentada nos princípios maçônicos. O Lowton, assim, simboliza o futuro da Maçonaria. Ele representa a continuidade dos valores e ideais da Ordem, sendo preparado para contribuir positivamente para a sociedade. As Lojas Maçônicas têm o compromisso de orientar e apoiar esses jovens em sua formação, visando o desenvolvimento de um caráter forte, ético e responsável, que se reflete não só em sua vida pessoal, mas também nas interações sociais e no comprometimento com o bem comum. A escolha do dia 24 de agosto para celebrar o "Dia do Lowton" é significativa. Além de coincidir com o Dia da Infância, essa data marca um momento importante no processo de formação do Lowton, onde ele começa sua jornada como um futuro membro atuante na Maçonaria.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a inclusão do "Dia do Lowton" no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo é fundamental para reconhecer e valorizar a contribuição das Lojas Maçônicas na formação de jovens, preparando-os para se tornarem cidadãos comprometidos com a fraternidade e o bem comum, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 1394/2025. Documento assinado digitalmente por CELSO LUIS GIANNASI em 25/07/2025 e juntado ao PL 174/2025 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=655347.